

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0025/2013-CINCO

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO E MUNICÍPIOS DE CAÇADOR, FRAIBURGO, IBIAM, LEBON RÉGIS, PINHEIRO PRETO, SALTO VELOSO, TANGARÁ, TIMBÓ GRANDE E VIDEIRA.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 27/11/2013 até às 09:00 horas do dia 09/12/2013.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 09/12/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 09/12/2013.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Luiz Fernando Raldi

E-mail: fernando@cinco.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 018, de 29 de abril de 2013, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **registro de preços** para eventual aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de equipamentos de informática, para os órgãos participantes: **consórcio integrado do contestado – cinco e municípios de caçador, fraiburgo, ibiam, lebon régis, pinheiro preto, salto veloso, tangará, timbó grande e videira**, durante o período de **12 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014**, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	Unid	APARELHO DE TELEFONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cor Grafite; certificado ANATEL; 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; 3 volumes de campanha; 2 timbres de campanha; Posições mesa e parede; duração do flash 300 ms; Sinalização de linha pulso e tom; acompanha cabo 1.2mts RJ11; com garantia de 1 ano.
2	1	Unid	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cor: Preto; Tecnologia DECT 6.0 (1,910 –1,920 GHz); Identificação de chamadas DTMF e FSK; Display alfanumérico, não luminoso; Bloqueio de teclado; Som de teclado (on/off); Registro de chamadas atendidas, chamadas não atendidas e realizadas; Bloqueio de discagem com uso de senha; Data, hora e despertador; Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga); 4 opções de volume de toque + silencioso; 3 opções de volume de recepção de áudio; Menu trilingue em português, espanhol e inglês; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Temporização de chamadas; Duração da chamada (cronômetro); Código de área; Flash programável; Tom/Pulso; Funções flash, redial e mute; Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais); LED no fone; LED na base (carregando e em uso); Page(localizador) nabase; com Garantia de 1 ano.
3	1	Unid	DRIVE PARA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: . Cor: Preto Piano . Velocidade de leitura DVD: 16x max. CD: 48x max . Velocidade de gravação DVD-R: 24x max. DVD + R: 24x max. . DVD-RW: 6x max. DVD + RW: 8x max. . DVD-R DL: 12x max. DVD + R9: 12x max. . DVD-RAM: 12x max. . CD-R: 48x max. CD-RW: 32x max . Tempo de acesso DVD: 160 ms CD: 140 ms

			<ul style="list-style-type: none"> . Mecanismo de carga bandeja motorizado mecanismo para uso horizontal e vertical . Interface S-ATA . Taxa de transferência de disparo 150 MByte / s . Cache de 1 Mbyte . suporte de mídia DVD-ROM, DVD-R (DL), DVD-RW, DVD-RAM, DVD + R9, DVD + RW, CD-ROM, CD-R e CD-RW com diâmetro de 80 milímetros e 120 milímetros . Modos suportados DVD-ROM, DVD-Video, CD-ROM, CD-ROM XA, CD-I Ready, CD-Bridge, PhotoCD, VideoCD, CD-DA, CD Extra, CD Text . Métodos de escrita DAO, SAO, TAO com intervalo zero, pacote variável ou fixo, multi-sessão . Compatibilidade MultiRead, PC2001, Microsoft @ Windows 7 . garantia mínima de 6 meses
4	1	Unid	DISCO RÍGIDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . Interface SATA 3 (6.0 Gbps) . capacidade mínima: 1TB . tamanho de buffer: 64mb. . velocidade de rotação: 7200 rpm. . Taxa de transferência de dados: 149Mb/s . Latência média: 4.16ms . Leitura aleatória tempo de busca: 8.5ms . Escrita aleatória tempo de busca: 9.5ms . Aproximadamente 700gr . garantia mínima de 01 ano
5	1	Unid	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS BIVOLT COM A ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . Cor: Preta . Chave liga/desliga com Led indicativo . Fusível geral contra sobrecarga . Corrente máxima: 10A . Freqüência do corte: 100KHz a 50MHz . Atenuação de ruído: 20dB a 50Db . Tomadas 2P+T padrão brasileiro NBR 14136 . 2 varistores de proteção contra surtos de rede p/ 115V e 220V . Tomadas RJ11 para linha telefônica . Fixação na parte inferior . Gabinete em ABS anti-chamas . MTBF Aprox. 38.000 horas/MTTR Aprox. 20 min . Potência: 1270W/2200W
6	1	Unid	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS BIVOLT COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . Cor: Preta . Tomadas 2P+T padrão brasileiro NBR 14136 . Porta-fusível com unidade reserva / corrent máxima: 10A . Tensão de Entrada: 115V / 220V . Tensão de Saída: 115V / 220V . Freqüência Nominal de Rede: 50 Hz / 60 Hz . Regulação de Saída: + / - 6% . Leds Indicadores . Gabinete: Plástico ABS anti-chamas . Potência: 1270W/2200W
7	1	Unid	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:: <ul style="list-style-type: none"> - formato ATX . Cor: preta . acompanha fonte de alimentação de pelo menos 200W Real 20+4P ATX 12V . com 2 conectores USB frontais + áudio e microfone . 4 baias externas de 5,25" e 1 baia externa de 3,5" . 4 baias internas de 3,25" . dimensões aproximadas: 188 x 425 x 435 mm . com conector SATA . acompanha cabo de energia . garantia mínima de 01 ano
8	1	Unid	HUB/SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS BIVOLT, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . 8 portas . 10/100Mbps . Capacidade de Full/Half-Duplex . Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX . De acordo com IEEE 802.3 10Base-T Ethernet e IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet . Led indicadores para simples diagnóstico . Conversor bivolt . Garantia de 01 ano.
9	1	Unid	MÍDIA DE ARMAZENAGEM DVD-R, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . Embalagem pino de 50 unidades . Velocidade máxima de escrita: 16x . Velocidade mínima de regravação: 1x . Capacidade básica: 4.7 GB

			<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de gravação: 120min . Recursos: AccuCORE
10	1	Unid	<p>MODEM ADSL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . funções: modem ADSL, router e gateway. . compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e Unix e MAC. . com firewall interno gerenciável. . dimensões aproximadas: 117 x 144 x 31 mm. . suporte a velocidade de até 24 Mbps para downloads, e 1 Mbps para uploads. . portas: 1 RJ-11 para conexão telefônica , 1 RJ-45 10/100 para conexões ethernet. . fonte bivolt de 5V – 1,25 amperes.
11	1	Unid	<p>MONITOR LED COM AJUSTE DE ALTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TELA E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Tamanho da tela (Polegadas): 20 . Contraste: 5.000.000:1 DFC . Tempo de Resposta: 5ms . Brilho: 250 cd/m² . Resolução Máxima: 1600 x 900 @ 60Hz . Pixel Pitch: 0.2766 mm x 0.2766 mm . Ângulo de Visão: H:170º, V: 160º . Frequencia Horizontal: 30 ~83 kHz . Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz . Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating . Sinal de Vídeo: RGB Analógico . Conexões: D-Sub, DVI-D . Furação para Suporte de Parede: Sim 100x100 mm . CONSUMO DE ENERGIA Normal: 20W . Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor . Dimensões (LxAxP) Produto: 476 x 344 x 224 mm . Dimensões (LxAxP) Embalagem: 542 x 347 x 218 mm . Cor Frontal: Preto . Cor Traseira: Preto . Cor da Base: Preto . garantia mínima de 01 ano.
12	1	Unid	<p>SMART TV SLIM LED 32" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Tamanho da tela 32" LED; Conversor para TV digital integrado; . 2 Entradas USB; 3 Entradas HDMI; Timer On; Timer Off; Relógio na tela; Controle remoto; Conexões: 3 HDMI, 2 USB, 1 Saída de áudio (Mini Jack), 1 Entrada de Video Componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada de Video/Audio Composto, 1 Saída de áudio (Óptica), 1 Entrada de Audio Digital (Mini Jack), 1 Ethernet (LAN), 2 Entrada de RF (Terrestre/Cabo) . Vídeo: Picture Engine: HyperReal Engine; Wide Color Enhancer (Plus); 120 Hz Clear Motion Rate . Áudio: Dolby Digital Plus/Dolby Pulse; SRS TheaterSound HD; dts 2.0 + Digital Out/DTS Premium Audio . Smart: Smart Hub; Apps: Social; Fitness; Kids; Samsung SMART View; Web Browser . Conveniências: Guia de Programação (EPG); Time Shift; AllShare (Content Sharing, Screen Mirroring); Anynet+ (HDMI-CEC); Busca automática de canais; Desligamento automático; Nivelador Automático de Volume; Close Caption (Legendas); Relógio temporizador (On/Off); Modo Jogos; Picture-In-Picture; Temporizador; Gravador de Programas; Controle Remoto no Smartphone . Resolução: 1,366 x 768; Taxa de atualização: 120 Hz Clear Motion Rate; Tempo de resposta: Mega Contrast; Potência de áudio total (RMS) 10W X 2; Sistema de TV NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Entrada áudio e vídeo . Dimensões s/ base (LxAxP) mm 737.9 x 435.8 x 49.5 . Dimensões c/ base (LxAxP) mm 737.9 x 512.9 x 256.0 . Cor: Preto . Tensão/Voltagem: bivolt . Garantia 12 meses.
13	1	Unid	<p>NO-BREAK 1200va, para uso em CPU; Monitor; Impressoras; Scanner; Periféricos; Sistemas; Roteador; Câmera; Telefone/Fax/PABX; LCD; DVD Player; com a especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Potencia: 1200va; 6 Tomadas Bivolt automático entrada 115/127/220V e saída 115V~; cor: Preto . Nobreak interativo com notificação on line; e Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação; e Filtro de linha interno; e Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrado diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; e Botão para ativar e desativar a função battery saver; . Função True RMS analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento (indicada para todos os tipos de rede instáveis ou com geradores) . Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos inclusive baterias; e Autodiagnostico: informa quando a bateria precisa ser substituída . Recarregador Strong Charger: Recarrega abateria mesmo com níveis muito baixos de carga . Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) . Forma de onda senoidal por aproximação retangular PWM . Controle de largura e amplitude . DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica . Botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança) evita o desligamento acidental

			<ul style="list-style-type: none"> . LED bicolor: no painel indica as condições do nobreak como modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão e sobretensão, bateria em carga. etc. . Porta fusível externo com unidade reserva . Garantia 12 meses.
14	1	Unid	PEN DRIVE 16 GBCOM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . Capacidade: 16 gb . Conectividade USB 2.0 . Compatível com os sistemas operacionais: Windows VISTA, XP (SP1, SP2, SP3), 2000 (SP4), Mac OS X E Linux (2.6 ou superior) . garantia mínima de 05 anos, dado pelo fabricante do equipamento.
15	1	Unid	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . capacidade: 04 GB . mechanic: dimm . velocidade de barramento de 1333 MHz. . 240 vias . garantia lifetime dado pelo fabricante.
16	1	Unid	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . capacidade: 02 GB . mechanic: dimm . velocidade de barramento de 1066 MHz., ou Inferior . 240 vias . garantia lifetime dado pelo fabricante.
17	1	Unid	PLACA DE VÍDEO VGA 2GB DDR3 128BIT PCI Express 3.0 x16, Core Clock: 810MHz, Clock de memória de 1820MHz, Shader Clock: 1620MHz, com dissipador e cooler; Portas: 1 x HDMI, 1 x D-SUB, 2 x DVI, deve acompanhar adaptador DVI to VGA, RAMDAC: 400MHz, Resolução Máxima: 2560 x 1600, Refrigerador com Fan, Fonte de alimentação mínima de 450W, com garantia mínima de 1 ano.
18	1	Unid	PLACA-MAE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . com suporte ao chipset Intel Q77 . padrão ATX . com suporte aos processadores Core i3/ i5 / i7 . soquete LGA1150 . 4 slots de memória RAM DDR3 1600/1333 MHz – Dual Channel, com capacidade de 32 GB. . gráficos: HD HDMI+DVI-I . áudio de 10 canais . rede gigabit . 1 conector de placa adicional do barramento PCI Express* 3.0 x16 . 1 conector PCI Express* 2.0 x4 (aberto com grampo de retenção) . 1 conector PCI Express* 2.0 x1 . 1 conector de barramento PCI* convencional . 1 miniconector PCI Express* de comprimento total (com suporte para mSATA) . 6 portas Serial ATA: 2 conectores internos (6.0 Gb/s), 3 conectores internos (3.0 Gb/s), 1 porta externa (3.0 Gb/s) com suporte para eSATA . 8 portas USB 2.0 . 4 portas USB 3.0 . 2 portas IEEE 1394a (1 porta externa, 1 via conector interno) . produto in Box . garantia mínima de 1 ano
19	1	Unid	PROCESSADOR CORE I5 3.4 GHZ, SIMILAR OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. <ul style="list-style-type: none"> . Nº de núcleos: 4 . Nº de threads: 4 . Velocidade do clock: 3.4 GHz . Frequência turbo max: 3.8 GHz . Cache inteligente Intel: 6 MB . Razão barramento/núcleo: 34 . DMI: 5 GT/s . Conjunto de instruções: 64-bit . Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX . Litografia: 22 nm . TDP máx: 77 W . Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB . Tipos de memória: DDR3-1333/1600 . Nº de canais de memória: 2 . Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s . Especificações Gráficas: Processor Graphics Intel HD Graphics 4000, similar ou superior; Frequência da base gráfica: 650 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; Revisão de PCI Express: 3.0 . Tecnologias Avançadas: Tecnologia Turbo Boost 2.0; Tecnologia de virtualização; Tecnologias de monitoramento térmico. . produto in Box . garantia mínima de 1 ano.

20	1	Unid	PROCESSADOR CORE I7 3.5 GHZ, SIMILAR OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. <ul style="list-style-type: none"> . Nº de núcleos: 4 . Nº de threads: 8 . Velocidade do clock: 3.5 GHz . Frequência turbo max: 3.9 GHz . Cache inteligente Intel: 8 MB . Razão barramento/núcleo: 35 . DMI: 5 GT/s . Conjunto de instruções: 64-bit . Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX . Litografia: 22 nm . TDP máx: 77 W . Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB . Tipos de memória: DDR3-1333/1600 . Nº de canais de memória: 2 . Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s . Especificações Gráficas: Processor Graphics Intel HD Graphics 4000, similar ou superior; Frequência da base gráfica: 650 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; . Tecnologias Avançadas: Tecnologia Turbo Boost 2.0; Tecnologia de virtualização; Tecnologias de monitoramento térmico. . produto in Box . garantia mínima de 1 ano.
21	1	Unid	TECLADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . padrão ABNT2 (Português Brasil). . Interface USB. . compatibilidade com Windows 2000,XP, Vista, 7. . com pelo menos 12 teclas específicas para Internet e Multimídia. . garantia mínima de 01 ano.
22	1	Unid	FONTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: <ul style="list-style-type: none"> . ATX12V v2.3 . Potência máxima: 600W . Fãs: 1x 120mm . PFC: Ativo . SATA Conector de Alimentação: 6x . Eficiência: 80% . Tensão de entrada: 100 - 240V . Faixa de frequência de entrada: 47 - 63 Hz . Entrada de corrente: 10 - 5 A . Saída: 3,3 V @ 25A, +5 V @ 25A, +12 V @ 46A,-12V @ 0.8A, +5 VSB @ 3.0A Conectores: <ul style="list-style-type: none"> . 1x conector x principal (20 +4 pinos) . 1x 4 +4 Pin ATX 12V . 2x PCI-E . 6x SATA . 4x Peripheral . 1x Floppy . Garantia mínima de 1 ano.
23	1	Pct	CONECTOR PARA CABO DE REDE: <ul style="list-style-type: none"> . Conector RJ45 Macho Cat.5E . Embalagem com 100 Unidades
24	1	Pct	CONECTOR PARA CABO DE TELEFONE : <ul style="list-style-type: none"> . Conector RJ11 . Embalagem com 100 Unidades
25	1	Cx	CABO PARA REDE ETHERNET RJ-45 <ul style="list-style-type: none"> . Categoria: 5e, U/UTP . Cor padrão: azul claro . Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX. . Massa líquida: 26 Kg/Km . Diâmetro nominal: 4,8mm . NVP:(velocidade nominal de propagação): 68% - Homologado pela Anatel. - Caixa com 305 mts de cabo.
26	1	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA CICLO MENSAL 8000 PAGINAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax e Suporte multitarefa All in one . Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm . Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas . Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000 . Tecnologia de impressão: Laser . Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)

		<ul style="list-style-type: none"> . Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas . Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo . Capacidade de entrada de envelope: Até 10 envelopes . Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) . Manuseio de impressões acabada: Folha solta . Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki) . Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm . Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais . Velocidade do processador: 400 MHz . Memória, padrão: 64 MB . Memória, máxima: 64 MB <p>Especificações do scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi; Profundidade de bits: 24 bits; Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm; Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm</p> <p>Especificações da copiadora: Velocidade de cópia (preto, qualidade normal, A4): Até 18 cpm; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi; Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p>Especificações de Fax: Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Memória do fax: Até 500 páginas; Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números; Rediscagem automática: Sim; Envio de fax adiado: Sim</p> <ul style="list-style-type: none"> . Impressão fotográfica . Monitor: LCD 2 linhas . Conectividade: Recurso HP E-Print: Sim . Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone . Alimentação: Tensão de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz); . Consumo de energia: 375 watts (imprimindo), 245 watts (cópia), 4,7 watts (pronta), 2 watts (suspensão), 0,3 watts (desligada) . Consumo de energia (ativo): 375 watts . Consumo de energia (em espera): 4,7 Watts . Consumo de energia (suspensão): 2 watts (desligado automático) . Consumo de energia (manual-desligado): 0,3 Watts . Emissões de potência acústica: 6,3 B . Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 10 a 32,5 °C . qualificado pela ENERGY STAR®: Sim . Itens Inclusos: cabo(s) de alimentação; Cabo(s) de telefone; Bandeja de entrada para 150 folhas; bandeja de saída; . Cartucho de impressão preto; Software de reconhecimento de texto Readiris PRO; CD(s) com software e documentação; . Guia de Instalação; folheto de suporte; . Alimentação: 110v . Incluso: TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT . Garantia: 1 ano.
27	1	Unid <ul style="list-style-type: none"> MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, COM REDE, COM DUPLEX, COM TRANSFORMADOR BIVOLT, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: . Função: Impressão, Digitalização, Cópia, Fax / Botão Eco . Velocidade (Mono): Até 31 ppm em A4 (33 ppm em Carta) . Tempo de saída da primeira impressão (mono): Até 6.5s . Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva . Ciclo de tarefa, mensalmente Até 50000 páginas . Emulação: PCL5e / 6, PS3, Epson / IBM Pro, PDF, TIFF . Duplex: Integrado . Rede: 10/100Mbps . Processador: 360 Mhz . Tamanho (polegadas) / Resolução: LCD 2 linhas . Memória/Armazenamento: 128 MB (Max 384 MB) . Interface: USB 2.0 de Alta Velocidade, Ethernet 10/100 Base TX . Nível de ruído: Menos de 52 dBA (Imprimindo) Menos de 54 dBA (Copiando) Menos de 26 dBA (Standby) . Dimensão (LxPxA): 42.4 x 38.2 x 40.7 cm . Consumo de Energia: 550 W (Ativa)/50 W (Pronta)/8 W (Repouso) . Cópia: Taxa de Zoom: 25 a 400% (vidro de originais), 25 a 100% (ADF); Multi cópia: 1 a 99 páginas; . Recursos de cópia: Cópia de ID, 2 páginas em uma folha, 4 páginas em uma folha, Cópia de Pôster, Cópia Clone, Cópia Agrupada, Autoajuste de cópia . Scanner: Tamanho do documento scaneado: Cilindro: Largura (~216 mm, 8.5") Comprimento (~297 mm, 11.69") ADF: Largura (142 ~ 216 mm, 5.6" ~ 8.5") Comprimento (148 ~ 356 mm, 5.8" ~ 14"); . Compatibilidade: TWAIN Padrão, WIA Padrão; Método: Color CIS . Fax: Resolução do fax: Padrão: 203 x 98 dpi Fine / Photo: 203 x 196 dpi Super Fine: 300 x 300 dpi Cor: Até 200 x 200 dpi; Memória: 5 MB (Máx 445 Páginas); Dial automático: Discagem rápida: 200 . Localidades; Recurso Fax: Discagem com o Fone, Rediscagem do Último Número, Auto Redução,

			<p>Múltiplos Envios, Retardo de Envio, Envio de Fax (E-mail, Fax), Transmissão para até 209 Localidades</p> <ul style="list-style-type: none"> . Capacidade e tipo de entradas: Bandeja para 250 Folhas, Bandeja de Multiuso para 50 Folhas . Capacidade e tipo de saída: 150 Folhas com Face para Baixo, 1 Folha com Face para Cima . Tipo de mídia: Papel Comum, Fino, Grosso, Espesso, Algodão, Colorido, Envelope, Transparência, Pré-Impresso, Reciclado, Etiquetas, Papel de Carta, Cartolina . Capacidade: 5 Folhas / 50 Folhas . Voltagem: 110v . Itens inclusos: cabos (energia e USB), manuais, CD's de instalação, cartucho de toner e TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT. . Garantia 12 meses.
28	1	Unid	<p>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (MODELO 01): COPIADORA – IMPRESSORA – SCANNER – FAX – DUPLEX AUTOMÁTICO COMPLETO</p> <p>Impressão: Método de impressão: eletrofotográfico (laser) Velocidade de impressão: 32ppm, monocromática Resolução de impressão: até 1200 x 1200 dpi Duplex automático para impressão Interfaces Padrão: wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 e Ethernet Compatibilidade com Windows: Windows Vista / XP / XP x64 / 2000 / Server 2003/2008 Manuseio do papel: Capacidade de papel padrão: 300 folhas (bandeja 1 para 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas) Capacidade de bandeja de saída: 150 folhas (de face para baixo) Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): 50 páginas Tamanho máximo: até 21,6 x 35,6 cm</p> <p>Fax: Fax sem uso do PC Duplex automático para fax Fax através de rede</p> <p>Copiadora: Velocidade da Cópia: 32cpm, monocromática Resolução da cópia: até 1200 x 600 dpi Cópias múltiplas: até 99 Duplex automático para cópia Redução/Ampliação: 25% - 400% em incrementos de 1% Tamanho do vidro de exposição: Ofício (21,6 x 35,6 cm) Digitalização: Colorida e P/B Duplex automático para digitalização Resolução Ótica: 1200 x 1200 dpi Digitalização através de rede Alimentação: 110v Itens inclusos: cabos (energia e USB), manuais, CD's de instalação, cartuchos iniciais (cilindro e toner) e TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT. Garantia de mínima de 12 (doze) meses.</p>
29	1	Unid	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA TAMANHO ATÉ A3, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Impressões até tamanho A3+ . Impressão Micro Piezo ponto variável, Impressão a 4 cores (CMYK) . Resolução: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada . Número de jatos: Monocromáticos: 360 injetores (K) Coloridos: 59 injetores x 3 (CMY) . Velocidade de impressão: Máxima: 30 ppm e m preto 17 ppm em cores Normal: 13 ppm em preto y 5,5 ppm em cores(Carta) . Compatibilidade: Windows 7®, Windows Vista®, Windows XP, Windows XP x64 ou Windows 2000 Mac OS® X 10.3.9, 10.4.11, 10.5.x ou 10.6.x . Tamanho da gota: 3 picolitros . Alimentação de papel: Folhas soltas . Área de impressão: 33 cm x 111 cm . Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. . Capacidade de entrada do papel: 100 folhas ou 10 envelopes . Interfaces: USB 2.0, compatível com USB 1.1 . Buffer: 64 KBytes . Nível de ruído: 35 dB(A) . Consumo: Aprox. 26W em funcionamento [padrão ISO 10561] e 1.3W em repouso. . Voltagem: 110V . Dimensões: Largura: 61,6 cm x Altura: 21,4 cm x Profundidade: 32,2 cm . Incluso: TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT . Garantia: 2 anos.
30	1	Unid	<p>CAMERA DIGITAL QUE FILMA EM FULL HD COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cor: Preta . Características do visor: LCD TFT - Xtra Fine LCD; Tamanho:3" . Foto: Resolução 4:3 mode: 20M (5,184 x 3,888) / 10M (3,648 x 2,736) / 5M (2,592 x 1,944) / VGA / 16:9 mode: 15M (5,184 x 2,920) / 2M (1,920 x 1,080) / Sweep Panorama: 360(11,520 x 1,080) / HR

			<p>(10,480 x 4,096) / Wide (7,152 x 1,080/4,912 x 1,920) / Standard (4,912 x 1,080/3,424 x 1,920); Número de pixels: 20.4; Zoom digital 200x; 20M Approx. 200x / 10M Approx. 284x / 5M Approx. 400x / VGA Approx. 810x / 15M (16:9) Approx. 200x / 2M (16:9) Approx. 540x; Zoom óptico: 50x; Formatos de imagem JPEG, MPF (3D); com Detector de faces; com Detector de sorrisos; Foco Manual; Spot AF; Face Tracking Focus; Center Weighted AF; Tracking Focus; Multi Point AF; Alcance do foco: f=24-1200mm; 15 Modos de cena: (Alta Sensibilidade / Crepúsculo / Crepúsculo com Tripé / Retrato Crepúsculo / Paisagem / Foto Suave / Pele Suave / Anti-Motion Blur / Retrato com Luz de Fundo / Praia / Neve / Fogos de Artifício / Captura Esporte Avançada / Gourmet / Animal de Estimação); com Imagem panorâmica; Sweep Panorama: Standard / Wide.</p> <p>.Vídeo: Resolução do vídeo 1920 x 1080; AVCHD 60i/60p: 28M PS (1,920x1,080/60p) / 24M FX / 17M FH (1,920x1,080/60i) / 9M HQ (1,440x1,080/60i), MP4: 12M (1,440x1,080/30fps) / 6M (1,280x720/30fps) / 3M VGA (640x480/30fps); Formatos de vídeo: AVCHD Ver2.0/MP4; Grava em alta definição: Full HD;</p> <p>Recursos extras: Menu Diversão: Cyber Color / Desenho Artístico / Câmera de Brinquedo / Minicâmera / Cor Pop / Soft Color / Retrato Antigo / Aquarela / Ilustração;</p> <p>. Redutor de olhos vermelhos: Auto / On / Off;</p> <p>. Modo Slide Show: com música; Foto 3D: Sim;</p> <p>. Sensor: Exmor R CMOS;</p> <p>. Blink Warning: iAuto (iSCN (Advanced)), Soft Snap (Anti Blink (Auto)), Soft Skin (Anti Blink (Auto)).</p> <p>. Áudio: Microfone embutido Estéreo.</p> <p>. Armazenamento: Capacidade da memória interna Aproximadamente 48 MB.</p> <p>. Memória da câmera expansível até 64 MB com cartão de memória.</p> <p>. Tipo de cartão suportado: PRO-HG Duo; SDXC; micro SD; micro SDHC; SDHC; micro SDXC; Pro Duo;</p> <p>. SD: Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick Micro, Memory Stick Micro (Mark2), Memory Stick XC-HG Duo, SD Memory Card, SDHC Memory Card, SDXC Memory Card, microSD Memory Card, microSDHC Memory Card, microSDXC Memory Card</p> <p>. Capacidade do cartão de memória: 8 GB.</p> <p>. Flash: Embutido; Modos do flash: Auto / Flash On / Slow Synchro / Rear Slow Synchro / Flash Off / Advanced Flash; Alcance efetivo do flash</p> <p>. ISO Auto: Aprox. 0.5 - Aprox. 8.5m.</p> <p>. Lente Carl Zeiss.</p> <p>. Obturador eletrônico; Velocidade do obturador: iAuto (4 - 1/4000) / Program Auto (1 - 1/4000) / Aperture Priority (8 - 1/2000) / Shutter Priority (30 - 1/4000) / Manual (30 - 1/4000).</p> <p>. Sensibilidade: Auto/80/100/125/160/200/250/320/400/500/640/800/1000/1250/1600/2000/2500/3200/4000/5000/6400/8000/10000/12800.</p> <p>. Alcance de abertura: F2.8 (W) - 6.3 (T).</p> <p>. Funções Extras: Dual Rec; Fotos à partir de vídeos gravados pela câmera; Modo Burst: Approx. 10 fps; Desfoque de plano de fundo; Gravação de áudio; Estabilizador de imagem; Steady Shot Óptico; Temporizador: Off / 10 segundos / 2 segundos / Auto-Retrato (1 pessoa) / Auto-Retrato (2 pessoas).</p> <p>. Alimentação: Bateria Recarregável</p> <p>. Conexões: USB.</p> <p>. Permite tripé; Datador; Impressão de data e hora; Idiomas o menu: Português</p> <p>. Tempo entre disparos: Aproximadamente 0.8 segundos.</p> <p>. Itens inclusos: Carregador AC; Cabo USB; Alça para Transporte; Cartão de Memória 8Gb; Manual de instruções; Lens cap.</p> <p>. Prazo de garantia: 01 ano.</p>
31	1	Unid	<p>CÂMARA DIGITAL COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>. Resolução: 14.1 megapixels; Foto Panorâmica: 2D - 360 Sweep Panorama; Zoom Óptico: 5x; Zoom Digital: 10x; Smile Shutter; Estabilizador de Imagem: SteadyShot; Face Detection, para rostos sempre bonitos em suas fotos; Tipo de Sensor: Super HAD CCD; Memória Interna: aprox 28MB; Modo Slide Show</p> <p>. Alcance do Flash: ISO Auto aprox 0,5 a 3,0 m</p> <p>. Tempo Entre os Disparos: Aproximadamente 3,0 segundos.</p> <p>. Dimensões (L x A x P): 9,77 x 5,62 x 1,98 cm</p> <p>. Gravação de Áudio e Gravação de Vídeo</p> <p>. Microfone mono embutido</p> <p>. Redutor de olhos vermelhos</p> <p>. Datador</p> <p>. Modo Burst (Função que permite registrar fotos sequenciais).</p> <p>. Idiomas do menu: Português</p> <p>. Soft Color Modos de cena (10 modos disponíveis): Alta Sensibilidade, Crepúsculo, Retrato Crepúsculo, Paisagem, Foto Suave, Pele Suave, Praia, Neve, Gourmet e Animal de Estimação.</p> <p>. Distância Focal: Imagens 16 por 9 - 30-150mm</p> <p>. Imagens 4 por 3 - 28-140mm</p> <p>. Vídeo 16 por 9 - 32-160mm</p> <p>. Vídeo 4 por 3 - 28-140mm</p> <p>Filmagem:</p> <p>. HD (1280 x 720) 30fps</p> <p>. VGA (640 x 480)</p> <p>. QVGA (320 x 240) Tela:</p> <p>. LCD: 2.7"</p> <p>. LCD TFT</p>

			<ul style="list-style-type: none"> . Clear Photo LCD Alta Sensibilidade: . Conteúdo da Embalagem: - Câmera - Bateria recarregável - Carregador de bateria - Cabo USB - Cabo de alimentação - Cordão de Mão . Garantia: 12 meses.
32	1	Unid	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA LCD, 3000 LUMENS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cor: Preto . Tipos de projeção: Traseira; Teto: Frontal . Luminosidade: Padrão 3000 Lumens . Tipo de lâmpada UHE, duração aproximada da lâmpada 5000 Horas (modo normal); 6000 Horas (modo Eco). . Tamanho da imagem 23" - 350". . Tecnologia Pronto para HDTV . Resolução Máxima 1400 x 1050 VGA/SVGA/XGA/WXGA/WXGA+/SXGA/SXGA + Nativa SVGA (800 x 600 pixels). . Formato de exibição 4:3 (nativo) e 16:9 / 16:10 (redimensionamento). . Controle Remoto . Ajustes de imagem: Correção de Trapézio: Vertical (+/- 30 graus) - automático; Horizontal (+/- 30 graus) - manual; Contraste: 10.000:1. . Lente: Foco manual / Zoom Digital . Zoom: 1 - 1.35 (digital). . Áudio alto falantes embutidos: 2W. . Sistema de cor: NTSC, PAL; Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p; Full Color - 16,77 milhões de cores. . Alimentação: Bivolt . Consumo aproximado de energia: 283W (modo Normal) / 207W (modo ECO) / 0,24W (em espera). . Nível de ruído: 37 dB (modo normal) / 29 dB (modo Eco). . Conexões: USB; Vídeo Componente: RGB; Vídeo Composto:HDMI . Dimensões aproximadas do Produto: (L x A x P): 29,7 x 7,7 x 23,4 cm. . Idiomas do Menu: Português . Itens inclusos: Controle remoto com 2 pilhas AA; Cabo de Alimentação; Cabo RGB VGA (computador); Cabo USB; Maleta de Transporte; CD-ROM com documentação do projetor . Prazo de garantia: 03 anos (sendo 03 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).Lâmpada: 03 meses de garantia legal.
33	1	Unid	<p>NOTEBOOK W02</p> <p>Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 2 núcleos, com 4 threads, operando com velocidade de 2.4 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 3 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Tela: 15.6" LED-backlit HD anti-glare, com resolução: 1366 x 768 • Sistema Operacional: Windows Home Premium (64-bit) (Inglês) • Disco rígido (HD): 320GB (7200 RPM) - SATA II • Memória RAM: 4GB DDR3 1333MHz SDRAM • Drive Óptico: DVD+/-RW SuperMulti DL • Áudio: SRS Premium Sound PRO • Rede: 10/100/1000Mbps Gigabit (RJ-45) • Wi-Fi: 802.11b/g/n • Conexões: Vídeo: 01 VGA; 01 HDMI; Áudio: 01 Entrada para Microfone; 01 Saída para fone de ouvido; Data: 02 USB 3.0; 02 USB 2.0; 01 RJ -45 (LAN) • Mouse: Touch Pad com Multi-Touch Gesture Multi-Touch e On/Off • Leitor de Cartão de Memória: Secure Digital (SD) • Câmera: HD Webcam • Controles: Teclado QWERTY, padrão internacional, 103 teclas, com numérico • Bateria; Lítio-Íon 6 células (47Wh) • Duração: aprox. 7 horas • Itens inclusos: bateria, cabos de alimentação, manual do usuário, documentação. • Garantia: 12 meses.
34	1	Unid	<p>NOTEBOOK W04</p> <p>Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 4 núcleos, com 8 threads, operando com velocidade de 3.4 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 6 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Tela: 15.6" diagonal High-Definition, com resolução: 1366 x 768 • Sistema Operacional: Windows 8 (64-bit) (Inglês) • Disco rígido (HD): 1TB • Memória RAM: 16GB DDR3 • Drive Óptico: Blu-ray e SuperMulti DVD (Leitor de Blu-ray, CD e DVD e Gravador de CD e DVD). • Placa de Vídeo: NVidia Geforce GT-635M com 2GB Dedicada. • Audio: Beats Audio; 4 speakers • Rede: 10/100/1000Mbps Gigabit (RJ-45) • Wi-Fi: 802.11b/g/n • Conexões: Vídeo: 01 VGA; 01 HDMI; Áudio: 01 Entrada para Microfone; 01 Saída para fone de ouvido; Data: 04 USB; 01 RJ -45 (LAN)

			<ul style="list-style-type: none"> • Câmera: HP TrueVision Webcam com microfone digital integrado • Teclado: Padrão internacional, Teclado de tamanho completo estilo da ilha com numérico. • Mouse: Touch Pad com Gesture Multi-Suporte e On / Off • Alimentação: Fonte Bivolt (100 / 240V). • Tipo de Bateria: 6-Células 62Whr Lithium Ion Battery • Itens inclusos: bateria, cabos de alimentação, manual do usuário, documentação • Dimensões: 14,88"(L) x 9,72" (W) x 1.16"(min H)-1,28" (max H) • Peso até 2,7 Quilos • Garantia:12 meses.
35	1	Unid	<p>MICROCOMPUTADOR L04</p> <p>Configurações mínimas :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 2 núcleos, com 4 threads, operando com velocidade de 3.3 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 3 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Drive: Leitura – DVD/CD e Gravação - DVD/CD • Memória: 4GB DDR3 1600MHz • HD: 500GB SATA 6GB/s • Sistema Operacional: Linux • Placa de rede integrada 10/100/1000 • Interface de Som estéreo integrada à placa mãe com conectores P2 para caixas de som e microfone frontais e traseiras • Placa de vídeo integrada à placa mãe com compartilhamento dinâmico de memória de pelos menos 512MB com possibilidade de conexão de 2 monitores simultaneamente e conectores VGA e DVI ou HDMI • Alimentação: Bivolt • Conexões traseiras: 04 USB 2.0, 02 USB 3.0; 01 PS/2 para teclado; 01 PS/2 para mouse; 01 VGA, 01 DVI ou HDMI e 01 RJ45. • Cor: preto • CPU vertical • Itens inclusos mouse; caixas de som; teclado; cabo de força; e manuais.
36	1	Unid	<p>MICROCOMPUTADOR W04</p> <p>Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 4 núcleos, com 4 threads, operando com velocidade de 3.2 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 6 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Drive: Leitura – DVD/CD e Gravação - DVD/CD • Memória: 6GB DDR3 1600MHz • HD: 750GB SATA 6GB/s • Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64 Bits OEM • Placa de rede integrada 10/100/1000 • Interface de Som estéreo integrada à placa mãe com conectores P2 para caixas de som e microfone frontais e traseiras • Placa de vídeo integrada à placa mãe com compartilhamento dinâmico de memória de pelos menos 512MB com possibilidade de conexão de 2 monitores simultaneamente e conectores VGA e DVI ou HDMI • Alimentação: Bivolt com potência suficiente para suportar os componentes ofertados • Conexões traseiras: 04 USB 2.0, 02 USB 3.0; 01 PS/2 para teclado; 01 PS/2 para mouse; 01 VGA e 01 DVI ou HDMI e 01 RJ45. • Cor: preto • CPU vertical • Itens inclusos mouse; caixas de som; teclado; cabo de força; manuais e licenças.
37	1	Unid	<p>MICROCOMPUTADOR E MONITOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> . processador com tecnologia Core i5-3570, com velocidade de clock de pelo menos 3,40 GHz, similar ou superior. . memória cache de 6 MB; chipset Q77 Express . memória RAM de pelos 4 GB, SDRAM, DDR3, 1333 MHz, PC3-10600. . placa-mãe com pelo menos 4 slots DIMM de memória . portas disponíveis: Traseiras: 4 USB (3.0), 2 USB (2.0), 1 RJ-45, 1 VGA, 1 serial, 2 PS/2, 1 Display Port, 1 Entrada para Áudio, 1 Saída para Áudio 1 conector de fone de ouvido, 1 entrada para microfone. Frontais: 4 USB (2.0) . disco rígido 1TB 7200 rpm 3 Gb/s, SATA . placa de rede com tecnologia Intel 82579LM Gigabit Network Connection, 10/100/1000 Mbps. . sistema de áudio de alta definição, microfone e fone de ouvido em portas frontais . vídeo integrado. . teclado ABNT2; mouse óptico, com scroll de rolagem. . unidade ótica: gravador de DVD SATA . gabinete em formato Desktop com 01 baía de unidade interna de 3,5" e 01 baía de unidade externa de 3,5" e 01 baía de unidade externa de 5,25". . garantia mínima de 03 anos, dada pelo fabricante do equipamento. Monitor LCD com as seguintes especificações mínimas: . tamanho diagonal da tela de pelo menos 20"; tipo do visor: Widescreen (16:9);brilho de 250 nits

			(cd/m ²); contrast raio 1000:1 (Estático) e 5000.000:1 (dinâmico); ângulo de visualização do visor: até 170 graus horizontal, 160 graus vertical; refresh response time (ligar/desligar) de 5 ms; fonte de alimentação com potência máxima de 30 Watts e normal em 22 Watts; Dimensões aproximadas com a Base (L x P x A): 48 x 23 x 44 cm. . garantia mínima de 01 ano no monitor dado pelo fabricante do equipamento. . o equipamento deve constar certificação EPEAT, na categoria GOLD, Brasil (HTTP://www.epeat.net) . todos os componentes devem ser do mesmo fabricante do equipamento (válido OEM) . Sistema Operacional Windows 7 64 bits; versão original e licenciada; em português do Brasil.
38	1	Unid	HD EXTERNO 1024GB: Conexões: USB 3.0 Plug e Play; Compatível com MAC; Velocidade Máxima de Transferência: 4915,2 Mbps Capacidade: 1024 GB Tipo: Externo Armazenamento: HDD Dimensões: Altura 19,6mm X Largura 82mm X Profundidade 112mm Cor: preto Itens inclusos: cabos de alimentação e manual do usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
39	1	Unid	ESTABILIZADOR 500VA/W , bivolt automático, deve possuir no mínimo 4 tomadas de saída padrão NBR14136, com filtro de linha, gabinete anti-chamas, com certificado de qualidade de INMETRO, com preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

2 – DAS AMOSTRAS, ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – As proponentes classificadas, depois de declaradas vencedoras, anteriormente a adjudicação do Processo Licitatório, deverão apresentar Amostras devidamente identificadas (com razão social, CNPJ e respectivo número de item) **PARA TODOS OS ITENS**, através de Prospecto/Ficha Técnica original do Fabricante ou física, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até **03 (TRÊS)** dias após o encerramento da disputa dos lances para o endereço **Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC (CEP: 89580-000)**.

2.1.1 – Após análise das amostras os responsáveis emitirão o **LAUDO DE ACEITABILIDADE**.

2.1.2 – Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, a licitante vencedora será desclassificada do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras das licitantes subseqüentes observada rigorosamente a ordem de classificação.

2.1.3 – Atendem-se os licitantes que somente serão obrigados a apresentar amostras os VENCEDORES DOS ITENS.

2.1.4 – As amostras físicas ficarão disponíveis até o 5º (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do Processo Licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão **UTILIZADAS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**;

2.2 – O LICITANTES PARTICIPANTES DEVERÃO NO MOMENTO DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA INFORMAR MARCA E MODELO EM CAMPO ESPECÍFICO DO SISTEMA DO ITEM COTADO;

2.3 – As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.3.1 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.2 – O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

2.3.3 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

2.4 – A garantia dos itens a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;

2.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta das proponentes vencedoras.

2.5.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é a seguinte:

3.1.1 – Órgão Participante: **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, na cidade de **Fraiburgo, SC.**, representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönna:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
11	02	Unid	MONITOR LED COM AJUSTE DE ALTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TELA
36	03	Unid	MICROCOMPUTADOR W04

3.1.2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Amaro Comazzetto:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
27	5	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS,
29	1	Unid	IMPRESSORA JATO DE TINTA
32	6	Unid	PROJETOR MULTIMÍDIA LCD, 3000 LUMENS
35	35	Unid	MICROCOMPUTADOR L04
36	10	Unid	MICROCOMPUTADOR W04

3.1.3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ivo Biazzolo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
26	1	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CICLO MENSAL 8000 PÁGINAS,
30	1	Unid	CÂMERA DIGITAL QUE FILMA EM FULL HD
35	3	Unid	MICROCOMPUTADOR L04

3.1.4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Clovis José Busatto:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
11	6	Unid	MONITOR LED COM AJUSTE DE ALTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TELA
26	3	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CICLO MENSAL 8000 PÁGINAS,
28	4	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (MODELO 01)
31	2	Unid	CÂMERA DIGITAL
32	1	Unid	PROJETOR MULTIMÍDIA LCD, 3000 LUMENS
33	6	Unid	NOTEBOOK W02
34	1	Unid	NOTEBOOK W04
35	6	Unid	MICROCOMPUTADOR L04
38	1	Unid	HD EXTERNO 1024GB:

39	4	Unid	ESTABILIZADOR 500WA/W
----	---	------	-----------------------

3.1.5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
35	2	Unid	MICROCOMPUTADOR L04

3.1.6 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
27	1	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS,
35	5	Unid	MICROCOMPUTADOR L04
36	5	Unid	MICROCOMPUTADOR W04

3.1.7 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudemir Cesca:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
36	10	Unid	MICROCOMPUTADOR W04

3.1.8 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euclides Cruz:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
27	2	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS,
32	1	Unid	PROJETOR MULTIMÍDIA LCD, 3000 LUMENS
35	3	Unid	MICROCOMPUTADOR L04

3.1.9 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal Almir Fernandes:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
35	6	Unid	MICROCOMPUTADOR L04

3.1.10 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal Interino, Lourenço Becker:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
1	15	Unid	APARELHO DE TELEFONE
2	5	Unid	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO
3	20	Unid	DRIVE PARA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD
4	15	Unid	DISCO RÍGIDO
5	40	Unid	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS BIVOLT

6	20	Unid	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS BIVOLT
7	10	Unid	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR C
8	15	Unid	HUB/SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS BIVOLT
9	4	Unid	MÍDIA DE ARMAZENAGEM DVD-R,
10	10	Unid	MODEM ADSL
11	40	Unid	MONITOR LED COM AJUSTE DE ALTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TELA
12	1	Unid	SMART TV SLIM LED 32
13	5	Unid	NO-BREAK 1200va
14	5	Unid	PEN DRIVE 16 GB
15	20	Unid	PENTE DE MEMÓRIA DDR3
16	30	Unid	PENTE DE MEMÓRIA DDR3
17	1	Unid	PLACA DE VÍDEO VGA 2GB DDR3 128BIT
18	15	Unid	PLACA-MÃE
19	15	Unid	PROCESSADOR CORE I5 3.4 GHZ, SIMILAR OU SUPERIOR
20	5	Unid	PROCESSADOR CORE I7 3.5 GHZ, SIMILAR OU SUPERIOR
21	15	Unid	TECLADO
22	5	Unid	FONTE
23	5	Pacotes	CONECTOR PARA CABO DE REDE
24	1	Pacotes	CONECTOR PARA CABO DE TELEFONE
25	1	Cx	CABO PARA REDE ETHERNET RJ-45
27	3	Unid	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS,
32	3	Unid	PROJETOR MULTIMÍDIA LCD, 3000 LUMENS
37	20	Unid	MICROCOMPUTADOR E MONITOR
38	6	Unid	HD EXTERNO 1024GB:

3.1.11– Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	15	Unid	APARELHO DE TELEFONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cor Grafite; certificado ANATEL; 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Posições mesa e parede; duração do flash 300 ms; Sinalização de linha pulso e tom; acompanha cabo 1.2mts RJ11; com garantia de 1 ano.
2	5	Unid	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cor: Preto; Tecnologia DECT 6.0 (1,910 –1,920 GHz); Identificação de chamadas DTMF e FSK; Display alfanumérico, não luminoso; Bloqueio de teclado; Som de teclado (on/off); Registro de chamadas atendidas, chamadas não atendidas e realizadas; Bloqueio de discagem com uso de senha; Data, hora e despertador; Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga); 4 opções de volume de toque + silencioso; 3 opções de volume de recepção de áudio; Menu trilingue em português, espanhol e inglês; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Temporização de chamadas; Duração da chamada (cronômetro); Código de área; Flash programável; Tom/Pulso; Funções flash, redial e mute; Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais); LED no fone; LED na base (carregando e em uso); Page(localizador) nabase; com Garantia de 1 ano.
3	20	Unid	DRIVE PARA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: . Cor: Preto Piano . Velocidade de leitura DVD: 16x max. CD: 48x max . Velocidade de gravação DVD-R: 24x max. DVD + R: 24x max. . DVD-RW: 6x max. DVD + RW: 8x max. . DVD-R DL: 12x max. DVD + R9: 12x max. . DVD-RAM: 12x max. . CD-R: 48x max. CD-RW: 32x max . Tempo de acesso DVD: 160 ms CD: 140 ms . Mecanismo de carga bandeja motorizado mecanismo para uso horizontal e vertical . Interface S-ATA . Taxa de transferência de disparo 150 MByte / s . Cache de 1 Mbyte . suporte de mídia DVD-ROM, DVD-R (DL), DVD-RW, DVD-RAM, DVD + R9, DVD + RW, CD-ROM,

			<p>CD-R e CD-RW com diâmetro de 80 milímetros e 120 milímetros</p> <ul style="list-style-type: none"> . Modos suportados DVD-ROM, DVD-Video, CD-ROM, CD-ROM XA, CD-I Ready, CD-Bridge, PhotoCD, VideoCD, CD-DA, CD Extra, CD Text . Métodos de escrita DAO, SAO, TAO com intervalo zero, pacote variável ou fixo, multi-sessão . Compatibilidade MultiRead, PC2001, Microsoft @ Windows 7 . garantia mínima de 6 meses
4	15	Unid	<p>DISCO RIGIDO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Interface SATA 3 (6.0 Gbps) . capacidade mínima: 1TB . tamanho de buffer: 64mb. . velocidade de rotação: 7200 rpm. . Taxa de transferência de dados: 149Mb/s . Latência média: 4.16ms . Leitura aleatória tempo de busca: 8.5ms . Escrita aleatória tempo de busca: 9.5ms . Aproximadamente 700gr . garantia mínima de 01 ano
5	40	Unid	<p>FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS BIVOLT COM A ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cor: Preta . Chave liga/desliga com Led indicativo . Fusível geral contra sobrecarga . Corrente máxima: 10A . Freqüência do corte: 100KHz a 50MHz . Atenuação de ruído: 20dB a 50Db . Tomadas 2P+T padrão brasileiro NBR 14136 . 2 varistores de proteção contra surtos de rede p/ 115V e 220V . Tomadas RJ11 para linha telefônica . Fixação na parte inferior . Gabinete em ABS anti-chamas . MTBF Aprox. 38.000 horas/MTTR Aprox. 20 min . Potência: 1270W/2200W
6	20	Unid	<p>FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS BIVOLT COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cor: Preta . Tomadas 2P+T padrão brasileiro NBR 14136 . Porta-fusível com unidade reserva / corrent máxima: 10A . Tensão de Entrada: 115V / 220V . Tensão de Saída: 115V / 220V . Freqüência Nominal de Rede: 50 Hz / 60 Hz . Regulação de Saída: + / - 6% . Leds Indicadores . Gabinete: Plástico ABS anti-chamas . Potência: 1270W/2200W
7	10	Unid	<p>GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS::</p> <ul style="list-style-type: none"> - formato ATX . Cor: preta . acompanha fonte de alimentação de pelo menos 200W Real 20+4P ATX 12V . com 2 conectores USB frontais + áudio e microfone . 4 baias externas de 5,25" e 1 baia externa de 3,5" . 4 baias internas de 3,25" . dimensões aproximadas: 188 x 425 x 435 mm . com conector SATA . acompanha cabo de energia . garantia mínima de 01 ano
8	15	Unid	<p>HUB/SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS BIVOLT, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 8 portas . 10/100Mbps . Capacidade de Full/Half-Duplex . Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX . De acordo com IEEE 802.3 10Base-T Ethernet e IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet . Led indicadores para simples diagnóstico . Conversor bivolt . Garantia de 01 ano.
9	4	Unid	<p>MÍDIA DE ARMAZENAGEM DVD-R, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Embalagem pino de 50 unidades . Velocidade máxima de escritura: 16x . Velocidade mínima de regravação: 1x . Capacidade básica: 4.7 GB . Tempo de gravação: 120min . Recursos: AccuCORE
10	10	Unid	<p>MODEM ADSL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . funções: modem ADSL, router e gateway. . compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e Unix e MAC.

			<ul style="list-style-type: none"> . com firewall interno gerenciável. . dimensões aproximadas: 117 x 144 x 31 mm. . suporte a velocidade de até 24 Mbps para downloads, e 1 Mbps para uploads. . portas: 1 RJ-11 para conexão telefônica, 1 RJ-45 10/100 para conexões ethernet. . fonte bivolt de 5V – 1,25 amperes.
11	48	Unid	<p>MONITOR LED COM AJUSTE DE ALTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TELA E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Tamanho da tela (Polegadas): 20 . Contraste: 5.000.000:1 DFC . Tempo de Resposta: 5ms . Brilho: 250 cd/m² . Resolução Máxima: 1600 x 900 @ 60Hz . Pixel Pitch: 0.2766 mm x 0.2766 mm . Ângulo de Visão: H:170º, V: 160º . Frequencia Horizontal: 30 ~83 kHz . Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz . Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating . Sinal de Video: RGB Analógico . Conexões: D-Sub, DVI-D . Furação para Suporte de Parede: Sim 100x100 mm . CONSUMO DE ENERGIA Normal: 20W . Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor . Dimensões (LxAxP) Produto: 476 x 344 x 224 mm . Dimensões (LxAxP) Embalagem: 542 x 347 x 218 mm . Cor Frontal: Preto . Cor Traseira: Preto . Cor da Base: Preto . garantia mínima de 01 ano.
12	1	Unid	<p>SMART TV SLIM LED 32" COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Tamanho da tela 32" LED; Conversor para TV digital integrado; . 2 Entradas USB; 3 Entradas HDMI; Timer On; Timer Off; Relógio na tela; Controle remoto; Conexões: 3 HDMI, 2 USB, 1 Saída de áudio (Mini Jack), 1 Entrada de Video Componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada de Video/Audio Composto, 1 Saída de áudio (Óptica), 1 Entrada de Audio Digital (Mini Jack), 1 Ethernet (LAN), 2 Entrada de RF (Terrestre/Cabo) . Video: Picture Engine: HyperReal Engine; Wide Color Enhancer (Plus); 120 Hz Clear Motion Rate . Áudio: Dolby Digital Plus/Dolby Pulse; SRS TheaterSound HD; dts 2.0 + Digital Out/DTS Premium Audio . Smart: Smart Hub; Apps; Social; Fitness; Kids; Samsung SMART View; Web Browser . Conveniências: Guia de Programação (EPG); Time Shift; AllShare (Content Sharing, Screen Mirroring); Anynet+ (HDMI-CEC); Busca automática de canais; Desligamento automático; Nivelador Automático de Volume; Close Caption (Legendas); Relógio temporizador (On/Off); Modo Jogos; Picture-In-Picture; Temporizador; Gravador de Programas; Controle Remoto no Smartphone . Resolução: 1,366 x 768; Taxa de atualização: 120 Hz Clear Motion Rate; Tempo de resposta: Mega Contrast; Potência de áudio total (RMS) 10W X 2; Sistema de TV NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Entrada áudio e vídeo . Dimensões s/ base (LxAxP) mm 737.9 x 435.8 x 49.5 . Dimensões c/ base (LxAxP) mm 737.9 x 512.9 x 256.0 . Cor: Preto . Tensão/Voltagem: bivolt . Garantia 12 meses.
13	5	Unid	<p>NO-BREAK 1200va, para uso em CPU; Monitor; Impressoras; Scanner; Periféricos; Sistemas; Roteador; Câmera; Telefone/Fax/PABX; LCD; DVD Player; com a especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Potencia: 1200va; 6 Tomadas Bivolt automático entrada 115/127/220V e saída 115V~; cor: Preto . Nobreak interativo com notificação on line; e Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação; e Filtro de linha interno; e Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrado diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; e Botão para ativar e desativar a função battery saver; . Função True RMS analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento (indicada para todos os tipos de rede instáveis ou com geradores) . Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos inclusive baterias; e Autodiagnostico: informa quando a bateria precisa ser substituída . Recarregador Strong Charger: Recarrega a bateria mesmo com níveis muito baixos de carga . Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) . Forma de onda senoidal por aproximação retangular PWM . Controle de largura e amplitude . DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica . Botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança) evita o desligamento acidental . LED bicolor: no painel indica as condições do nobreak como modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão e sobretensão, bateria em carga. etc. . Porta fusível externo com unidade reserva . Garantia 12 meses.
14	5	Unid	<p>PEN DRIVE 16 GBCOM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p>

			<ul style="list-style-type: none"> . Capacidade: 16 gb . Conectividade USB 2.0 . Compatível com os sistemas operacionais: Windows VISTA, XP (SP1, SP2, SP3), 2000 (SP4), Mac OS X E Linux (2.6 ou superior) . garantia mínima de 05 anos, dado pelo fabricante do equipamento.
15	20	Unid	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . capacidade: 04 GB . mechanic: dimm . velocidade de barramento de 1333 MHz. . 240 vias . garantia lifetime dado pelo fabricante.
16	30	Unid	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . capacidade: 02 GB . mechanic: dimm . velocidade de barramento de 1066 MHz., ou Inferior . 240 vias . garantia lifetime dado pelo fabricante.
17	1	Unid	PLACA DE VÍDEO VGA 2GB DDR3 128BIT PCI Express 3.0 x16, Core Clock: 810MHz, Clock de memória de 1820MHz, Shader Clock: 1620MHz, com dissipador e cooler; Portas: 1 x HDMI, 1 x D-SUB, 2 x DVI, deve acompanhar adaptador DVI to VGA, RAMDAC: 400MHz, Resolução Máxima: 2560 x 1600, Refrigerador com Fan, Fonte de alimentação mínima de 450W, com garantia mínima de 1 ano.
18	15	Unid	PLACA-MAE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> . com suporte ao chipset Intel Q77 . padrão ATX . com suporte aos processadores Core i3/ i5 / i7 . soquete LGA1150 . 4 slots de memória RAM DDR3 1600/1333 MHz – Dual Channel, com capacidade de 32 GB. . gráficos: HD HDMI+DVI-I . áudio de 10 canais . rede gigabit . 1 conector de placa adicional do barramento PCI Express* 3.0 x16 . 1 conector PCI Express* 2.0 x4 (aberto com grampo de retenção) . 1 conector PCI Express* 2.0 x 1 . 1 conector de barramento PCI* convencional . 1 miniconector PCI Express* de comprimento total (com suporte para mSATA) . 6 portas Serial ATA: 2 conectores internos (6.0 Gb/s), 3 conectores internos (3.0 Gb/s), 1 porta externa (3.0 Gb/s) com suporte para eSATA . 8 portas USB 2.0 . 4 portas USB 3.0 . 2 portas IEEE 1394a (1 porta externa, 1 via conector interno) . produto in Box . garantia mínima de 1 ano
19	15	Unid	PROCESSADOR CORE I5 3.4 GHZ, SIMILAR OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. <ul style="list-style-type: none"> . Nº de núcleos: 4 . Nº de threads: 4 . Velocidade do clock: 3.4 GHz . Frequência turbo max: 3.8 GHz . Cache inteligente Intel: 6 MB . Razão barramento/núcleo: 34 . DMI: 5 GT/s . Conjunto de instruções: 64-bit . Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX . Litografia: 22 nm . TDP máx: 77 W . Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB . Tipos de memória: DDR3-1333/1600 . Nº de canais de memória: 2 . Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s . Especificações Gráficas: Processor Graphics Intel HD Graphics 4000, similar ou superior; Frequência da base gráfica: 650 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; Revisão de PCI Express: 3.0 . Tecnologias Avançadas: Tecnologia Turbo Boost 2.0; Tecnologia de virtualização; Tecnologias de monitoramento térmico. . produto in Box . garantia mínima de 1 ano.
20	5	Unid	PROCESSADOR CORE I7 3.5 GHZ, SIMILAR OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. <ul style="list-style-type: none"> . Nº de núcleos: 4 . Nº de threads: 8 . Velocidade do clock: 3.5 GHz . Frequência turbo max: 3.9 GHz

			<ul style="list-style-type: none"> . Cache inteligente Intel: 8 MB . Razão barramento/núcleo: 35 . DMI: 5 GT/s . Conjunto de instruções: 64-bit . Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX . Litografia: 22 nm . TDP máx: 77 W . Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB . Tipos de memória: DDR3-1333/1600 . Nº de canais de memória: 2 . Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s . Especificações Gráficas: Processor Graphics Intel HD Graphics 4000, similar ou superior; Frequência da base gráfica: 650 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; . Tecnologias Avançadas: Tecnologia Turbo Boost 2.0; Tecnologia de virtualização; Tecnologias de monitoramento térmico. . produto in Box . garantia mínima de 1 ano.
21	15	Unid	<p>TECLADO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . padrão ABNT2 (Português Brasil). . Interface USB. . compatibilidade com Windows 2000,XP, Vista, 7. . com pelo menos 12 teclas específicas para Internet e Multimídia. . garantia mínima de 01 ano.
22	5	Unid	<p>FONTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . ATX12V v2.3 . Potência máxima: 600W . Fãs: 1x 120mm . PFC: Ativo . SATA Conector de Alimentação: 6x . Eficiência: 80% . Tensão de entrada: 100 - 240V . Faixa de frequência de entrada: 47 - 63 Hz . Entrada de corrente: 10 - 5 A . Saída: 3,3 V @ 25A, +5 V @ 25A, +12 V @ 46A, -12V @ 0.8A, +5 VSB @ 3.0A Conectores: . 1x conector x principal (20 +4 pinos) . 1x 4 +4 Pin ATX 12V . 2x PCI-E . 6x SATA . 4x Peripheral . 1x Floppy . Garantia mínima de 1 ano.
23	5	Pct	<p>CONECTOR PARA CABO DE REDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Conector RJ45 Macho Cat.5E . Embalagem com 100 Unidades
24	1	Pct	<p>CONECTOR PARA CABO DE TELEFONE :</p> <ul style="list-style-type: none"> . Conector RJ11 . Embalagem com 100 Unidades
25	1	Cx	<p>CABO PARA REDE ETHERNET RJ-45</p> <ul style="list-style-type: none"> . Categoria: 5e, U/UTP . Cor padrão: azul claro . Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX. . Massa líquida: 26 Kg/Km . Diâmetro nominal: 4,8mm . NVP:(velocidade nominal de propagação): 68% . Homologado pela Anatel. . Caixa com 305 mts de cabo.
26	4	Unid	<p>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA CICLO MENSAL 8000 PÁGINAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax e Suporte multitarefa All in one . Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm . Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas . Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000 . Tecnologia de impressão: Laser . Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) . Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas . Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo . Capacidade de entrada de envelope: Até 10 envelopes . Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) . Manuseio de impressões acabada: Folha solta

		<ul style="list-style-type: none"> . Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki) . Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm . Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais . Velocidade do processador: 400 MHz . Memória, padrão: 64 MB . Memória, máxima: 64 MB Especificações do scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi; Profundidade de bits: 24 bits; Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm; Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm Especificações da copiadora: Velocidade de cópia (preto, qualidade normal, A4): Até 18 cpm; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi; Cópias, no máximo: Até 99 cópias Especificações de Fax: Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Memória do fax: Até 500 páginas; Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números; Rediscagem automática: Sim; Envio de fax adiado: Sim . Impressão fotográfica . Monitor: LCD 2 linhas . Conectividade: Recurso HP E-Print: Sim . Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone . Alimentação: Tensão de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz); . Consumo de energia: 375 watts (imprimindo), 245 watts (cópia), 4,7 watts (pronta), 2 watts (suspensão), 0,3 watts (desligada) . Consumo de energia (ativo): 375 watts . Consumo de energia (em espera): 4,7 Watts . Consumo de energia (suspensão): 2 watts (desligado automático) . Consumo de energia (manual-desligado): 0,3 Watts . Emissões de potência acústica: 6,3 B . Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 10 a 32,5 °C . qualificado pela ENERGY STAR®: Sim . Itens Inclusos: cabo(s) de alimentação; Cabo(s) de telefone; Bandeja de entrada para 150 folhas; bandeja de saída; . Cartucho de impressão preto; Software de reconhecimento de texto Readiris PRO; CD(s) com software e documentação; . Guia de Instalação; folheto de suporte; . Alimentação: 110v . Incluso: TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT . Garantia: 1 ano.
27	11	<p>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, COM REDE, COM DUPLEX, COM TRANSFORMADOR BIVOLT, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Função: Impressão, Digitalização, Cópia, Fax / Botão Eco . Velocidade (Mono): Até 31 ppm em A4 (33 ppm em Carta) . Tempo de saída da primeira impressão (mono): Até 6.5s . Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva . Ciclo de tarefa, mensalmente Até 50000 páginas . Emulação: PCL5e / 6, PS3, Epson / IBM Pro, PDF, TIFF . Duplex: Integrado . Rede: 10/100Mbps . Processador: 360 Mhz . Tamanho (polegadas) / Resolução: LCD 2 linhas . Memória/Armazenamento: 128 MB (Max 384 MB) . Interface: USB 2.0 de Alta Velocidade, Ethernet 10/100 Base TX . Nível de ruído: Menos de 52 dBA (Imprimindo) Menos de 54 dBA (Copiando) Menos de 26 dBA (Standby) . Dimensão (LxPxA): 42.4 x 38.2 x 40.7 cm . Consumo de Energia: 550 W (Ativa)/50 W (Pronta)/8 W (Repouso) Cópia: Taxa de Zoom: 25 a 400% (vidro de originais), 25 a 100% (ADF); Multi cópia: 1 a 99 páginas; Recursos de cópia: Cópia de ID, 2 páginas em uma folha, 4 páginas em uma folha, Cópia de Pôster, Cópia Clone, Cópia Agrupada, Autoajuste de cópia Scanner: Tamanho do documento scaneado: Cilindro: Largura (~216 mm, 8.5") Comprimento (~297 mm, 11.69") ADF: Largura (142 ~ 216 mm, 5.6" ~ 8.5") Comprimento (148 ~ 356 mm, 5.8" ~ 14"); Compatibilidade: TWAIN Padrão, WIA Padrão; Método: Color CIS Fax: Resolução do fax: Padrão: 203 x 98 dpi Fine / Photo: 203 x 196 dpi Super Fine: 300 x 300 dpi Cor: Até 200 x 200 dpi; Memória: 5 MB (Máx 445 Páginas); Dial automático: Discagem rápida: 200 Localidades; Recurso Fax: Discagem com o Fone, Rediscagem do Último Número, Auto Redução, Múltiplos Envios, Retardo de Envio, Envio de Fax (E-mail, Fax), Transmissão para até 209 Localidades . Capacidade e tipo de entradas: Bandeja para 250 Folhas, Bandeja de Multiuso para 50 Folhas . Capacidade e tipo de saída: 150 Folhas com Face para Baixo, 1 Folha com Face para Cima . Tipo de mídia: Papel Comum, Fino, Grosso, Espesso, Algodão, Colorido, Envelope, Transparência, Pré-Impresso, Reciclado, Etiquetas, Papel de Carta, Cartolina . Capacidade: 5 Folhas / 50 Folhas

			<ul style="list-style-type: none"> . Voltagem: 110v . Itens inclusos: cabos (energia e USB), manuais, CD's de instalação, cartucho de toner e TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT. . Garantia 12 meses.
28	4	Unid	<p>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (MODELO 01): COPIADORA – IMPRESSORA – SCANNER – FAX – DUPLEX AUTOMÁTICO COMPLETO</p> <p>Impressão: Método de impressão: eletrofotográfico (laser) Velocidade de impressão: 32ppm, monocromática Resolução de impressão: até 1200 x 1200 dpi Duplex automático para impressão Interfaces Padrão: wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 e Ethernet Compatibilidade com Windows: Windows Vista / XP / XP x64 / 2000 / Server 2003/2008 Manuseio do papel: Capacidade de papel padrão: 300 folhas (bandeja 1 para 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas) Capacidade de bandeja de saída: 150 folhas (de face para baixo) Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): 50 páginas Tamanho máximo: até 21,6 x 35,6 cm Fax: Fax sem uso do PC Duplex automático para fax Fax através de rede Copiadora: Velocidade da Cópia: 32cpm, monocromática Resolução da cópia: até 1200 x 600 dpi Cópias múltiplas: até 99 Duplex automático para cópia Redução/Ampliação: 25% - 400% em incrementos de 1% Tamanho do vidro de exposição: Ofício (21,6 x 35,6 cm) Digitalização: Colorida e P/B Duplex automático para digitalização Resolução Ótica: 1200 x 1200 dpi Digitalização através de rede Alimentação: 110v Itens inclusos: cabos (energia e USB), manuais, CD's de instalação, cartuchos iniciais (cilindro e toner) e TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT. Garantia de mínima de 12 (doze) meses.</p>
29	1	Unid	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA TAMANHO ATÉ A3, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Impressões até tamanho A3+ . Impressão Micro Piezo ponto variável, Impressão a 4 cores (CMYK) . Resolução: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada . Número de jatos: Monocromáticos: 360 injetores (K) Coloridos: 59 injetores x 3 (CMY) . Velocidade de impressão: Máxima: 30 ppm e m preto 17 ppm em cores Normal: 13 ppm em preto y 5,5 ppm em colres(Carta) . Compatibilidade: Windows 7®, Windows Vista®, Windows XP, Windows XP x64 ou Windows 2000 Mac OS® X 10.3.9, 10.4.11, 10.5.x ou 10.6.x . Tamanho da gota: 3 picolitros . Alimentação de papel: Folhas soltas . Área de impressão: 33 cm x 111 cm . Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. . Capacidade de entrada do papel: 100 folhas ou 10 envelopes . Interfaces: USB 2.0, compatível com USB 1.1 . Buffer: 64 KBytes . Nível de ruído: 35 dB(A) . Consumo: Aprox. 26W em funcionamento [padrão ISO 10561] e 1.3W em repouso. . Voltagem: 110V . Dimensões: Largura: 61,6 cm x Altura: 21,4 cm x Profundidade: 32,2 cm . Incluso: TRANSFORMADOR DE 1,5VA BIVOLT . Garantia: 2 anos.
30	1	Unid	<p>CÂMERA DIGITAL QUE FILMA EM FULL HD COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cor: Preta . Características do visor: LCD TFT - Xtra Fine LCD; Tamanho:3" . Foto: Resolução 4:3 mode: 20M (5,184 x 3,888) / 10M (3,648 x 2,736) / 5M (2,592 x 1,944) / VGA / 16:9 mode: 15M (5,184 x 2,920) / 2M (1,920 x 1,080) / Sweep Panorama: 360(11,520 x 1,080) / HR (10,480 x 4,096) / Wide (7,152 x 1,080/4,912 x 1,920) / Standard (4,912 x 1,080/3,424 x 1,920); Número de pixels: 20.4; Zoom digital 200x; 20M Approx. 200x / 10M Approx. 284x / 5M Approx. 400x / VGA Approx. 810x / 15M (16:9) Approx. 200x / 2M (16:9) Approx. 540x; Zoom óptico: 50x; Formatos de imagem JPEG, MPF (3D); com Detector de faces;com Detector de sorrisos; Foco Manual; Spot AF; Face Tracking Focus; Center Weighted AF; Tracking Focus; Multi Point AF; Alcance do foco: f=24-1200mm; 15 Modos de cena: (Alta Sensibilidade / Crepúsculo / Crepúsculo com Tripé / Retrato

			<p>Crepúsculo / Paisagem / Foto Suave / Pele Suave / Anti-Motion Blur / Retrato com Luz de Fundo / Praia / Neve / Fogos de Artifício / Captura Esporte Avançada / Gourmet / Animal de Estimação); com Imagem panorâmica; Sweep Panorama: Standard / Wide.</p> <p>.Vídeo: Resolução do vídeo 1920 x 1080; AVCHD 60i/60p: 28M PS (1,920x1,080/60p) / 24M FX / 17M FH (1,920x1,080/60i) / 9M HQ (1,440x1,080/60i), MP4: 12M (1,440x1,080/30fps) / 6M (1,280x720/30fps) / 3M VGA (640x480/30fps); Formatos de vídeo: AVCHD Ver2.0/MP4; Grava em alta definição: Full HD; Recursos extras: Menu Diversão: Cyber Color / Desenho Artístico / Câmera de Brinquedo / Minicâmera / Cor Pop / Soft Color / Retrato Antigo / Aquarela / Ilustração;</p> <p>. Redutor de olhos vermelhos: Auto / On / Off;</p> <p>. Modo Slide Show: com música; Foto 3D: Sim;</p> <p>. Sensor: Exmor R CMOS;</p> <p>. Blink Warning: iAuto (iSCN (Advanced)), Soft Snap (Anti Blink (Auto)), Soft Skin (Anti Blink (Auto)).</p> <p>. Áudio: Microfone embutido Estéreo.</p> <p>. Armazenamento: Capacidade da memória interna Aproximadamente 48 MB.</p> <p>. Memória da câmera expansível até 64 MB com cartão de memória.</p> <p>. Tipo de cartão suportado: PRO-HG Duo; SDXC; micro SD; micro SDHC; SDHC; Pro Duo;</p> <p>. SD: Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick Micro, Memory Stick Micro (Mark2), Memory Stick XC-HG Duo, SD Memory Card, SDHC Memory Card, SDXC Memory Card, microSD Memory Card, microSDHC Memory Card, microSDXC Memory Card</p> <p>. Capacidade do cartão de memória: 8 GB.</p> <p>. Flash: Embutido; Modos do flash: Auto / Flash On / Slow Synchro / Rear Slow Synchro / Flash Off / Advanced Flash; Alcance efetivo do flash</p> <p>. ISO Auto: Aprox. 0.5 - Aprox. 8.5m.</p> <p>. Lente Carl Zeiss.</p> <p>. Obturador eletrônico; Velocidade do obturador: iAuto (4 - 1/4000) / Program Auto (1 - 1/4000) / Aperture Priority (8 - 1/2000) / Shutter Priority (30 - 1/4000) / Manual (30 - 1/4000).</p> <p>. Sensibilidade: Auto/80/100/125/160/200/250/320/400/500/640/800/1000/1250/1600/2000/2500/3200/4000/5000/6400/8000/10000/12800.</p> <p>. Alcance de abertura: F2.8 (W) - 6.3 (T).</p> <p>. Funções Extras: Dual Rec; Fotos à partir de vídeos gravados pela câmera; Modo Burst: Approx. 10 fps; Desfoque de plano de fundo; Gravação de áudio; Estabilizador de imagem; Steady Shot Óptico; Temporizador: Off / 10 segundos / 2 segundos / Auto-Retrato (1 pessoa) / Auto-Retrato (2 pessoas).</p> <p>. Alimentação: Bateria Recarregável</p> <p>. Conexões: USB.</p> <p>. Permite tripé; Datador; Impressão de data e hora; Idiomas o menu: Português</p> <p>. Tempo entre disparos: Aproximadamente 0.8 segundos.</p> <p>. Itens inclusos: Carregador AC; Cabo USB; Alça para Transporte; Cartão de Memória 8Gb; Manual de instruções; Lens cap.</p> <p>. Prazo de garantia: 01 ano.</p>
31	2	Unid	<p>CÂMARA DIGITAL COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>. Resolução: 14.1 megapixels; Foto Panorâmica: 2D - 360 Sweep Panorama; Zoom Óptico: 5x; Zoom Digital: 10x; Smile Shutter; Estabilizador de Imagem: SteadyShot; Face Detection, para rostos sempre bonitos em suas fotos; Tipo de Sensor: Super HAD CCD; Memória Interna: aprox 28MB; Modo Slide Show</p> <p>. Alcance do Flash: ISO Auto aprox 0,5 a 3,0 m</p> <p>. Tempo Entre os Disparos: Aproximadamente 3,0 segundos.</p> <p>. Dimensões (L x A x P): 9,77 x 5,62 x 1,98 cm</p> <p>. Gravação de Áudio e Gravação de Vídeo</p> <p>. Microfone mono embutido</p> <p>. Redutor de olhos vermelhos</p> <p>. Datador</p> <p>. Modo Burst (Função que permite registrar fotos sequenciais).</p> <p>. Idiomas do menu: Português</p> <p>. Soft ColorModos de cena (10 modos disponíveis): Alta Sensibilidade, Crepúsculo, Retrato Crepúsculo, Paisagem, Foto Suave, Pele Suave, Praia, Neve, Gourmet e Animal de Estimação.</p> <p>. Distância Focal: Imagens 16 por 9 - 30-150mm</p> <p>. Imagens 4 por 3 - 28-140mm</p> <p>. Vídeo 16 por 9 - 32-160mm</p> <p>. Vídeo 4 por 3 - 28-140mmFilmagem:</p> <p>. HD (1280 x 720) 30fps</p> <p>. VGA (640 x 480)</p> <p>. QVGA (320 x 240)Tela:</p> <p>. LCD: 2.7"</p> <p>. LCD TFT</p> <p>. Clear Photo LCDAlta Sensibilidade:</p> <p>. Conteúdo da Embalagem: - Câmera - Bateria recarregável - Carregador de bateria - Cabo USB - Cabo de alimentação - Cordão de Mão</p> <p>. Garantia: 12 meses.</p>
32	11	Unid	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA LCD, 3000 LUMENS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>. Cor: Preto</p>

			<ul style="list-style-type: none"> . Tipos de projeção: Traseira; Teto: Frontal . Luminosidade: Padrão 3000 Lumens . Tipo de lâmpada UHE, duração aproximada da lâmpada 5000 Horas (modo normal); 6000 Horas (modo Eco). . Tamanho da imagem 23" - 350". . Tecnologia Pronto para HDTV . Resolução Máxima 1400 x 1050 VGA/SVGA/XGA/WXGA/WXGA+/SXGA/SXGA + Nativa SVGA (800 x 600 pixels). . Formato de exibição 4:3 (nativo) e 16:9 / 16:10 (redimensionamento). . Controle Remoto . Ajustes de imagem: Correção de Trapézio: Vertical (+/- 30 graus) - automático; Horizontal (+/- 30 graus) - manual; Contraste: 10.000:1. . Lente: Foco manual / Zoom Digital . Zoom: 1 - 1.35 (digital). . Áudio alto falantes embutidos: 2W. . Sistema de cor: NTSC, PAL; Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p; Full Color - 16,77 milhões de cores. . Alimentação: Bivolt . Consumo aproximado de energia: 283W (modo Normal) / 207W (modo ECO) / 0,24W (em espera). . Nível de ruído: 37 dB (modo normal) / 29 dB (modo Eco). . Conexões: USB; Vídeo Componente: RGB; Vídeo Composto:HDMI . Dimensões aproximadas do Produto: (L x A x P): 29,7 x 7,7 x 23,4 cm. . Idiomas do Menu: Português . Itens inclusos: Controle remoto com 2 pilhas AA; Cabo de Alimentação; Cabo RGB VGA (computador); Cabo USB; Maleta de Transporte; CD-ROM com documentação do projetor . Prazo de garantia: 03 anos (sendo 03 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).Lâmpada: 03 meses de garantia legal.
33	6	Unid	<p>NOTEBOOK W02 Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 2 núcleos, com 4 threads, operando com velocidade de 2.4 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 3 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Tela: 15.6" LED-backlit HD anti-glare, com resolução: 1366 x 768 • Sistema Operacional: Windows Home Premium (64-bit) (Inglês) • Disco rígido (HD): 320GB (7200 RPM) - SATA II • Memória RAM: 4GB DDR3 1333MHz SDRAM • Drive Óptico: DVD+/-RW SuperMulti DL • Áudio: SRS Premium Sound PRO • Rede: 10/100/1000Mbps Gigabit (RJ-45) • Wi-Fi: 802.11b/g/n • Conexões: Vídeo: 01 VGA; 01 HDMI; Áudio: 01 Entrada para Microfone; 01 Saída para fone de ouvido; Data: 02 USB 3.0; 02 USB 2.0; 01 RJ -45 (LAN) • Mouse: Touch Pad com Multi-Touch Gesture Multi-Touch e On/Off • Leitor de Cartão de Memória: Secure Digital (SD) • Câmera: HD Webcam • Controles: Teclado QWERTY, padrão internacional, 103 teclas, com numérico • Bateria: Lítio-Ion 6 células (47Wh) • Duração: aprox. 7 horas • Itens inclusos: bateria, cabos de alimentação, manual do usuário, documentação. • Garantia:12 meses.
34	1	Unid	<p>NOTEBOOK W04 Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 4 núcleos, com 8 threads, operando com velocidade de 3.4 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 6 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Tela: 15.6" diagonal High-Definition, com resolução: 1366 x 768 • Sistema Operacional: Windows 8 (64-bit) (Inglês) • Disco rígido (HD): 1TB • Memória RAM: 16GB DDR3 • Drive Óptico: Blu-ray e SuperMulti DVD (Leitor de Blu-ray, CD e DVD e Gravador de CD e DVD). • Placa de Vídeo: NVidia Geforce GT-635M com 2GB Dedicada. • Audio: Beats Audio; 4 speakers • Rede: 10/100/1000Mbps Gigabit (RJ-45) • Wi-Fi: 802.11b/g/n • Conexões: Vídeo: 01 VGA; 01 HDMI; Áudio: 01 Entrada para Microfone; 01 Saída para fone de ouvido; Data: 04 USB; 01 RJ -45 (LAN) • Câmera: HP TrueVision Webcam com microfone digital integrado • Teclado: Padrão internacional, Teclado de tamanho completo estilo da ilha com numérico. • Mouse: Touch Pad com Gesture Multi-Suporte e On / Off • Alimentação: Fonte Bivolt (100 / 240V). • Tipo de Bateria: 6-Células 62Whr Lithium Ion Battery • Itens inclusos: bateria, cabos de alimentação, manual do usuário, documentação

			<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 14,88"(L) x 9,72" (W) x 1.16"(min H)-1,28" (max H) • Peso até 2,7 Quilos • Garantia:12 meses.
35	60	Unid	<p>MICROCOMPUTADOR L04</p> <p>Configurações mínimas :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 2 núcleos, com 4 threads, operando com velocidade de 3.3 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 3 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Drive: Leitura – DVD/CD e Gravação - DVD/CD • Memória: 4GB DDR3 1600MHz • HD: 500GB SATA 6GB/s • Sistema Operacional: Linux • Placa de rede integrada 10/100/1000 • Interface de Som estéreo integrada à placa mãe com conectores P2 para caixas de som e microfone frontais e traseiras • Placa de vídeo integrada à placa mãe com compartilhamento dinâmico de memória de pelos menos 512MB com possibilidade de conexão de 2 monitores simultaneamente e conectores VGA e DVI ou HDMI • Alimentação: Bivolt • Conexões traseiras: 04 USB 2.0, 02 USB 3.0; 01 PS/2 para teclado; 01 PS/2 para mouse; 01 VGA, 01 DVI ou HDMI e 01 RJ45. • Cor: preto • CPU vertical • Itens inclusos mouse; caixas de som; teclado; cabo de força; e manuais.
36	28	Unid	<p>MICROCOMPUTADOR W04</p> <p>Configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador de 4 núcleos, com 4 threads, operando com velocidade de 3.2 GHz, com Litografia de 22 nm, deve operar em 64-bits, deverá possuir cache de memória L3 de 6 MB, com suporte a memórias DDR3, entre outros recursos. • Drive: Leitura – DVD/CD e Gravação - DVD/CD • Memória: 6GB DDR3 1600MHz • HD: 750GB SATA 6GB/s • Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64 Bits OEM • Placa de rede integrada 10/100/1000 • Interface de Som estéreo integrada à placa mãe com conectores P2 para caixas de som e microfone frontais e traseiras • Placa de vídeo integrada à placa mãe com compartilhamento dinâmico de memória de pelos menos 512MB com possibilidade de conexão de 2 monitores simultaneamente e conectores VGA e DVI ou HDMI • Alimentação: Bivolt com potência suficiente para suportar os componentes ofertados • Conexões traseiras: 04 USB 2.0, 02 USB 3.0; 01 PS/2 para teclado; 01 PS/2 para mouse; 01 VGA e 01 DVI ou HDMI e 01 RJ45. • Cor: preto • CPU vertical • Itens inclusos mouse; caixas de som; teclado; cabo de força; manuais e licenças.
37	20	Unid	<p>MICROCOMPUTADOR E MONITOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> . processador com tecnologia Core i5-3570, com velocidade de clock de pelo menos 3,40 GHz, similar ou superior. . memória cache de 6 MB; chipset Q77 Express . memória RAM de pelos 4 GB, SDRAM, DDR3, 1333 MHz, PC3-10600. . placa-mãe com pelo menos 4 slots DIMM de memória . portas disponíveis: Traseiras: 4 USB (3.0), 2 USB (2.0) , 1 RJ-45, 1 VGA, 1 serial, 2 PS/2 ,1 Display Port, 1 Entrada para Áudio, 1 Saída para Áudio 1 conector de fone de ouvido, 1 entrada para microfone. Frontais: 4 USB (2.0) . disco rígido 1TB 7200 rpm 3 Gb/s, SATA . placa de rede com tecnologia Intel 82579LM Gigabit Network Connection, 10/100/1000 Mbps. . sistema de áudio de alta definição, microfone e fone de ouvido em portas frontais . vídeo integrado. . teclado ABNT2; mouse óptico , com scroll de rolagem. . unidade ótica: gravador de DVD SATA . gabinete em formato Desktop com 01 baia de unidade interna de 3,5" e 01 baia de unidade externa de 3,5" e 01 baia de unidade externa de 5,25". . garantia mínima de 03 anos, dada pelo fabricante do equipamento. Monitor LCD com as seguintes especificações mínimas: .tamanho diagonal da tela de pelo menos 20"; tipo do visor: Widescreen (16:9);brilho de 250 nits (cd/m2); contrast raio 1000:1 (Estático) e 5000.000:1 (dinâmico); ângulo de visualização do visor: até 170 graus horizontal, 160 graus vertical; refresh response time (ligar/desligar) de 5 ms; fonte de alimentação com potência máxima de 30 Watts e normal em 22 Watts; Dimensões aproximadas com a Base (L x P x A): 48 x 23 x 44 cm. . garantia mínima de 01 ano no monitor dado pelo fabricante do equipamento. . o equipamento deve constar certificação EPEAT, na categoria GOLD, Brasil (HTTP://www.epeat.net)

			. todos os componentes devem ser do mesmo fabricante do equipamento (válido OEM) . Sistema Operacional Windows 7 64 bits; versão original e licenciada; em português do Brasil.
38	7	Unid	HD EXTERNO 1024GB: Conexões: USB 3.0 Plug e Play; Compatível com MAC; Velocidade Máxima de Transferência: 4915,2 Mbps Capacidade: 1024 GB Tipo: Externo Armazenamento: HDD Dimensões: Altura 19,6mm X Largura 82mm X Profundidade 112mm Cor: preto Itens inclusos: cabos de alimentação e manual do usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
39	4	Unid	ESTABILIZADOR 500VA/W , bivolt automático, deve possuir no mínimo 4 tomadas de saída padrão NBR14136, com filtro de linha, gabinete anti-chamas, com certificado de qualidade de INMETRO, com preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Integrado do Contestado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO VII)**;

b) **Ficha técnica descritiva, ANEXO VIII**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item 3.1.7 do edital, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances**.

6.7 – **A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do**

objeto consoante com o modelo do Anexo VIII, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 – Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.23 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, PARA O CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO:

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO

RUA: NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)

Pregoeiro: Luiz Fernando Raldi.

E-mail: fernando@cinco.sc.gov.br

Telefone/Fax: (49) 3246 -1206

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.29 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO VIII) O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS, PREÇOS UNITARIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA ELETRÔNICA, PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL** ou informações contendo as especificações, **marcas/modelos dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados**, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA OU COM MAIS DE UMA MARCA.

8.3.1 - O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.

8.4 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.5 – Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.23**, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a **02 (duas)** casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **12 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014;**

g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 10 (dez) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador;**

h) Especificação, marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

j) Dados Bancários conforme **ANEXO II;**

9.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM.**

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 – GARANTIA

10.1 – A Empresa vencedora deverá apresentar garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **4 (quatro) dias úteis** após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “**protocolo**” de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas;
- e) fornecer os itens dentro do prazo de validade exigido no item 2.2;
- f) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CINCO.

14.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Integrado do Contestado – CINCO), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **12 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014.**

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.6 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CINCO.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCO para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CINCO, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCO, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCO para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2013 e 2014.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCO) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

22.2.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, observado o disposto no § 4º do art. 17, da Resolução nº 18, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

22.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

22.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações do CINCO, logo após sua homologação.

22.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.6 – O Diretor Executivo do CINCO poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.7 – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs., através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC).

22.8 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.9 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio foram nomeadas através da Resolução nº 024 de 16 de setembro de 2013.

22.10 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- e) ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Proposta Eletrônica.

Fraiburgo (SC), 25 de novembro de 2013.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 0020/2013 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 02 (duas) casas decimais, de acordo com o item 1.1 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.3, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 9.1 letra "f": **12 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014.**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	15	Unid	APARELHO DE TELEFONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cor Grafite; certificado ANATEL; 3 funções Flash, Redial/Redisca e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Posições mesa e parede; duração do flash 300 ms; Sinalização de linha pulso e tom; acompanha cabo 1.2mts RJ11; com garantia de 1 ano.			
2	5	Unid	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cor: Preto; Tecnologia DECT 6.0 (1,910 –1,920 GHz); Identificação de chamadas DTMF e FSK; Display alfanumérico, não luminoso; Bloqueio de teclado; Som de teclado (on/off); Registro de chamadas atendidas, chamadas não atendidas e realizadas; Bloqueio de discagem com uso de senha; Data, hora e despertador; Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga); 4 opções de volume de toque + silencioso; 3 opções de volume de recepção de áudio; Menu trilingue em português, espanhol e inglês; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Temporização de chamadas; Duração da chamada (cronômetro); Código de área; Flash programável; Tom/Pulso; Funções flash, redial e mute; Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais); LED no fone; LED na base (carregando e em uso); Page(localizador) nabase; com Garantia de 1 ano.			
			CONTINUA			

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

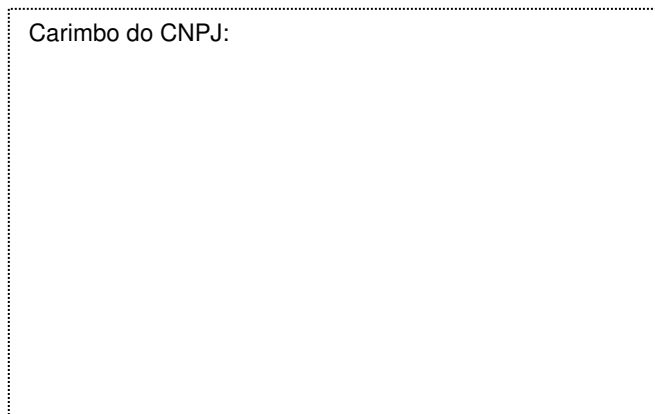
_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO****RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:**

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Consórcio Integrado do Contestado - CINCO	Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau
Município de Caçador	Avenida Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Gilberto Amaro Comazzetto
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Ivo Biazzolo
Município de Ibiam	Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20	01.612.745/0001-74	Clovis José Busatto
Município de Lebon Régis	R: Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Claudemir Cesca
Município de Tangará	Avenida Irmãos Piccoli	82.827.999/0001-01	Euclides Cruz
Município de Timbó Grande	Rua Santa Cecília, nº 385	78.497.492/0001-60	Almir Fernandes
Município de Videira	Av. Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Lourenço Becker - Interino

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2013-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0025/2013-CINCO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2013

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO nº 018, de 29 de abril de 2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de equipamentos de informática, para uso do Órgão Participante:, durante o período de **12 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014**, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3.1 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.2 – O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.3 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

3.2 – A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado), correrão por conta DO FORNECEDOR.

3.3.1 – O FORNECEDOR deverá realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas e de acordo com as marcas/modelos aprovadas no Edital de Chamamento nº 0003/2013;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas;
- e) fornecer os itens dentro do prazo de validade exigido no item 2.4;
- f) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador, indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2013 e 2014.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0025/2013-CINCO, Pregão Eletrônico nº 0020/2013-CINCO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2013-CINCO, realizado pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCO) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Município Consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.5.1 – Os Municípios Consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fraiburgo (SC), ... de de 2013.

ELÓI RÖNNAU
 Diretor Executivo do CINCO
 Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..
TOTAL					

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..
TOTAL					

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:

2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;

2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2 – apresentar lance de preço;

5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;

5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;

5.6 – apresentar e retirar documentos;

5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

5.8 – assinar documentos relativos às propostas;

5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;

5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA ELETRÔNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do Item do edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Quantidade do Item:
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data: